

VEREADOR VIDAL
INDICAÇÃO Nº 120 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.
DD: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR HÉLIO PIRES NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda**, a **Secretaria Municipal de Obras, Ilmo. Sr. Ronaldo Freire Carpinelli**, com cópia para conhecimento a **Secretaria Municipal de Educação, Ilma. Sra. Eliane Tomé**, reiterando termos solicitando a reforma e ampliação da Escola Municipal Monsenhor Hélio Pires no Bairro da Praia Grande por solicitação dos pais de alunos e moradores da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, objetivando oferecer segurança e maior qualidade de vida nas acomodações da escola municipal da comunidade que se encontra atualmente em estado precaríssimo, tornando quase impossível a frequência as aulas prejudicando seriamente o desenvolvimento dos seus alunos e esta situação vem se arrastando no decorrer desses anos sem nenhuma solução.

Justifica-se ainda a presente Indicação, após solicitação dos moradores, pais de alunos e sendo observado in loco por este Legislador, constatando a urgente necessidade de se proporcionar aos funcionários, alunos e pais de alunos condições dignas viver e dar continuidade aos estudos, ressaltando a necessidade de se prever futuros temporais, algumas ações prioritárias deverão ser tomadas em prol da segurança de todos os usuários da Escola Municipal Monsenhor Hélio Pires.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras, em atendimento a solicitação dos moradores e pais de alunos da comunidade da Praia Grande.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 17 de março de 2014.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador **VIDAL**
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO
 Por 2 votos a favor,
 e 1 votos contra
 e 1 abstenção(ões).
 Paraty, 17/03/14
 Presidente

13/03/14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO nº 583 / 2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.: N/Requerimentos nº 020/2011 de 21 de março de 2011
N/Requerimento nº 027/2011 de 28 de Março de 2011.
N/Requerimento nº 067/2011 de 16 de Maio de 2011.

APROVADO	
Por <u>27</u> votos a favor,	
<u>11</u> votos contra	
e <u>1</u> abstenção(s).	
Paraty, <u>16/05/13</u>	
_____ Presidente	

Assunto: REITERA TERMOS, SOLICITANDO CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO, BEM COMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PÓLO MONSENHOR HÉLIO PIRES, NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE, CUJO PLEITO VEM SENDO APRESENTADO AO PODER EXECUTIVO DESDE O ANO DE 2011, ASSIM COMO REPARO E MANUTENÇÃO NO TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO CAIS, BEM COMO REFORMA E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAIS, COMO FORMA DE MELHORIAS PARA OS HABITANTES E TURISTAS QUE VIVEM E TRANSITAM NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Solicito à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o *Artigo 163* desta Casa Legislativa, que se oficie o Prefeito Municipal de Paraty – Exmº. Sr. Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria de Obras e Transporte – Ilmº. Sr. Rogério Gil, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Marco Antônio Gama Corrêa, com cópia para conhecimento e apreciação à Secretaria Municipal de Educação – Ilma. Sra. Eliane Thomé, solicitando construção do muro de contenção, bem como reforma e ampliação da Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires, no Bairro da Praia Grande, cujo pleito vem sendo apresentado ao Poder Executivo desde o ano de 2011, solicitando também reparo e manutenção no tratamento da Rede de Esgoto, reforma e manutenção do Cais, bem como reforma e manutenção de iluminação Pública do Cais, como forma de melhorias para os habitantes e turistas que vivem e transitam no Bairro da praia Grande no Município de Paraty-RJ.

Considerando que apesar dos diversos pedidos de melhorias e alerta ao governo anterior a respeito de toda situação de perigo e falta de melhorias desta escola, nada foi feito até o presente momento.

Considerando os diversos problemas que vem acontecendo a cada dia que passa naquela Unidade de Ensino e que pouca providência foi tomada em relação aos fatos constatados, solicito providências urgentes de acordo com detalhamento a seguir:

- 1 – Construção do Muro de Contenção da Escola para garantir a segurança dos usuários, de acordo com laudo técnico apresentado pela autoridades Públicas na época dos deslizamentos de terra em períodos de chuvas;
- 2 – Reforma e ampliação da estrutura física da Escola Monsenhor Hélio Pires;
- 3 – Reforma e manutenção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto localizado na Estola Pólo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Senhor Hélio Pires, da Praia Grande;

Reforma e manutenção do Cais da Praia Grande; e

Reforma e manutenção da Iluminação pública do Cais da Praia Grande.

APROVADO	
Por <u>10</u> votos a favor,	
<u>11</u> votos contra	
<u>1</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>12 de Agosto de 2013</u>	
Presidente	

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se primeiramente, a necessidade de se oferecer garantias de vida e condições de funcionamento da Escola, cujos fatos, tanto professores, diretor e pais, alunos junto com a comunidade, vêm denunciando através de reclamações constantes sobre as péssimas condições de infraestrutura e funcionamento da Escola da Praia Grande, e nada de concreto está sendo feito pelo Poder Executivo e demais órgãos competentes nas soluções de tais problemas desde gestões anteriores.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de se prever futuros meses de temporais que virão e que algumas ações prioritárias deverão ser tomadas em prol da segurança de todos os usuários da Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires.

Justifica-se também pela gravidade dos fatos passados e que estão presentes colocando-nos em estado de alerta para possíveis transtornos devendo o Poder Executivo tomar medidas preventivas para o caso aqui exposto de acordo com prioridades e emergências.

Isto Posto, é o que se **INDICA** e solicita em caráter de urgência a Pedido desta Casa Legislativa, da Associação de Moradores e Pescadores do Bairro da Praia Grande e da comunidade local.

Sala das Sessões em 12 de agosto de 2013.

Atenciosamente,

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

CABINETE DO VEREADOR VIDAL.

REQUERIMENTO N. 049/2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.

DD.: Deilimar Barros da Silva

Assunto: Requer a Convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no sentido de ampliação e melhorias para Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires na comunidade da Praia Grande.

APROVADO	
Por: <u>15</u>	votos a favor
_____	votos contra
e _____	abstenção(des)
Paraty, <u>24/08/2010</u>	
_____ Presidente	

Requer, a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 5º. Da Constituição Federal e da Seção VII, artigo 112 Parágrafo 3º. Item III do Regimento Interno e da Seção VII artigo 22, Parágrafo 1º. Itens II e III da Lei Orgânica de Paraty, e em conformidade com o que dispõe as leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e a Lei Federal n 8. 112/ 1990, a CONVOCAÇÃO de uma Audiência Pública, no sentido de ampliações e melhorias para Escola Pólo Monsenhor Hélio na Comunidade da Praia Grande, em base nas documentações formuladas pelos Pais e Associações de Moradores da Região em busca de melhorias no sistema educacional da referida Escola de acordo com as demandas apresentadas.

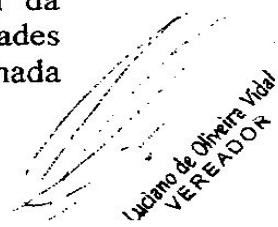
Trata-se neste sentido a CONVOCAÇÃO da referida Audiência Pública, após as diversas cobranças formuladas pela comunidade através de pais de alunos e pelas Associações de Moradores, da região, cujo relatório, Abaixo-Assinados e Ofícios de solicitação e encaminhamento encontram-se em anexo.

Desta forma, destaca-se a necessidade URGENTE de disponibilização de recursos financeiros para investimento e ampliação da citada Escola Pólo da Região do Primeiro Distrito de Paraty de acordo com o anseio e a necessidade evidente daquela unidade escolar.

Por tanto é que vimos pelo presente convocar a referida Audiência Pública, para melhores esclarecimentos e entendimentos entre o poder público constituído em conjunto com a sociedade civil organizada e pais de alunos para que haja um compromisso deste poder executivo numa solução breve e eficaz para melhor qualidade de ensino naquela região.

Alertamos, no entanto, que a falta de compromisso deste poder executivo em atendimento as necessidades prevista nesta unidade escolar proposta e solicitada pelas associações de moradores e pais de alunos, não nos restará o recurso as instancias superiores para fins de complemento e melhor qualidade de ensino para todos.

Neste sentido, como forma de fiscalizar os possíveis falhas no sistema educacional desta Escola Pólo do Primeiro Distrito e após as diversas cobranças efetuadas por este poder legislativo de autoria deste vereador e em conformidade com as cobranças da comunidade através de ABAIXO ASSINADO é que vimos por meio deste Requerimento, solicitar a CONVOCAÇÃO imediata de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada a partir da segunda quinzena de agosto em dia e horário a ser combinado com as comunidades envolvidas e com a Secretária Municipal de Educação, conforme solicitação encaminhada


Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

para tal finalidade no período do ano de 2010, a ser realizada na Escola Municipal Monsenhor Hélio Pires.

Isto posto, para melhor realização desta Audiência, deverão ser CONVOCADOS, via ofício através desta Casa de Leis, as seguintes autoridades e representantes de instituição, envolvidos no sistema municipal de EDUCAÇÃO, a saber.

- Prefeito Municipal de Paraty;
- Secretário Municipal de Obras e Transporte;
- Procurador Jurídico Municipal;
- Procurador Jurídico da Câmara Municipal;
- Vigilância Sanitária Municipal;
- Associações de Moradores da Várzea do Corumbê, Barra do Corumbê e Praia Grande;
- Pais de Alunos e Moradores;
- Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente;
- Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente.

APROVADO	
Por	05 votos a favor
	_____ votos contra
e	_____ abstenção(ões)
Paraty.	05/05/2010
	Presidente

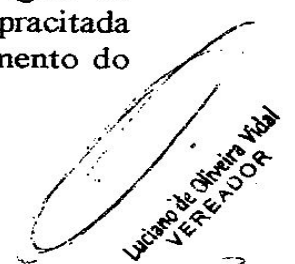
JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente convocação para AUDIENCIA PUBLICA, para melhor esclarecer as necessidades expostas pela comunidade sobre reclamações e questionamentos de diversos moradores, Associação de Bairros, Pais de Alunos que estão sofrendo com a precariedade e a falta de melhorias e ampliação da escola municipal Monsenhor Hélio Pires no Bairro da Praia Grande, sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, pois após reclamações feitas a este poder legislativo e apuração deste vereador, podemos observar as diversas falhas encontradas no desenvolvimento escolar desta escola Pólo, tais como falta espaço físico, falta de uma área de lazer, manutenções gerais, podas de vegetações e situação da ETE Estação de Tratamento de Esgoto situada nas dependências da Escola Monsenhor Hélio Pires;

Por todos estes motivos e muitos outros que virem desta natureza, nos resta Indagar o destino do processo de normalização do ensino de qualidade e mais eficiência na comunidade da Praia Grande de forma que sejam tornados transparentes e eficazes, condizente com a legislação vigente, caso ao contrario, agravamos o quadro de credito que se acentua sobre a classe política e os serviços públicos prestados por esta Prefeitura, através de sua Secretaria de Educação. Precisamos mais do que de retórica, de discursos em favor do desenvolvimento da educação equilibrado com o meio ambiente escolar.

E dever do parlamento, na sua tarefa constitucional de exercer a fiscalização e controle na aplicação dos recursos públicos, investigar sobre a lisura nos processos de contratações e para onde estão sendo destinados os investimentos na área da Educação. Não podemos nos omitir, sob pena de sermos cúmplices das supostas situações de lesão erário publico.

Pelo exposto, e após a espera e as diversas cobranças das comunidades da região do Primeiro Distrito e deste poder legislativo é que requeremos a realização da supracitada AUDIENCIA PUBLICA, em busca de melhores investimentos para o desenvolvimento do sistema educacional deste município de Paraty.


Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Sala das Sessões em 04 de Agosto de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador VIDAL
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

APROVADO
Por 15 votos a favor
 votos contra
e abstenção(ões)
Paraty. 04/08/2010
(3)
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

REQUERIMENTO 027 / 2011.

APROVADO
 Por 05 votos a favor
 _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões)
 Paraty, 28/03/2011

 Presidente

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
 DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref.: N/REQUERIMENTO 020/2011 – Aprovado na Sessão Plenária em 21/03/11 sobre precariedade de instalação e funcionamento da Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires no Bairro da Praia Grande e dos demais requerimentos e indicações solicitando tais melhorias nos anos de 2009 e 2010 que não foram atendidos e nem se quer respondidos pelo poder executivo municipal até a presente data.

Relatório Técnico COMDEC N° 007/2010 sobre condições de estabilidade de encosta junto a Edificação Escolar.

Mapa de Localização de Setores de Risco Iminente no Município de Paraty-RJ, executado pelo DRM, Departamento de Recursos Minerais do estado do Rio de Janeiro.

Assunto: SOLICITA INTERDIÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PÓLO MONSENHOR HÉLIO PIRES NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE E REMANEJAMENTO DE ALUNOS PARA OUTRA UNIADDE EM VIRTUDE DE FORÇA MAIOR.

Requer ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14 e 63 inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis n° 8.159 de 08/01/1991 e n° 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5° da Constituição Federal, para que seja oficiada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY** e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAIA DE ILHA GRANDE DO INEA INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para que a Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires localizada no Bairro da Praia Grande seja interditada tendo em vista o Relatório Técnico, em anexo, COMDEC N°007/2010 emitido em 08 de Março de 2010 e ao laudo com o Mapa de Risco do DRM Departamento de Recursos Minerais diagnosticando indicadores de instabilização na encosta situada no entorno do prédio escolar com inclinação acima do tolerado, presença de cicatrizes de escorregamentos, feição erosiva, concentração de águas pluviais subterrâneas na base e ao longo da encosta, etc., e suas recomendações.

Considerando que este vereador a mais de 02 dois anos vem incansavelmente, vem solicitando e fazendo reivindicações de melhorias e solução dos problemas apresentados até a presente data na referida escola e infelizmente pouco o poder executivo a través de sua Secretaria de Educação vem se importando com tais problemas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Considerando que além do risco eminente de deslizamento da encosta da citada escola, este vereador em conjunto com as Associações de Moradores, vem solicitando uma solução para ETE Estação de Tratamento de Esgoto que está situada dentro das dependências da Escola, onde foi até motivo de Audiência Pública e que infelizmente a parte mais interessada a Secretária de Educação não compareceu e nem tão pouco justificou sua ausência até a presente data.

Considerando os compromissos assumidos na referida Audiência Pública e que até a presente data não foram solucionados por parte da Prefeitura, segunda informações de moradores e pais de aluno referente à situação da ETE.

Considerando que após a Audiência Pública para solução da ETE nas dependências da Escola o INEA Instituto Estadual do Ambiente, por determinação de seu Superintendente Sr. Avelar, determinou uma vistoria no local para coleta de matéria para análise em laboratório.

Considerando que após análise do material coletado, demonstrou uma grande contaminação no local e principalmente na Praia do Bairro onde crianças e demais pessoas serão estar sendo contaminadas diariamente.

Considerando que apesar disso tudo, nem uma atitude foi tomada neste sentido até a presente data.

Considerando apesar do perigo eminente de deslizamento na encosta próximo a escola, tendo sido alertada a Secretária de Educação na pessoa de sua Secretária Senhora Elizete Malvão o mesmo ao Prefeito e ao seu chefe de Gabinete, assim como a Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil que tão pouco se manifestaram em tomar uma ação concreta a respeito de toda a situação e que apesar disso tudo, as únicas entidades que tomaram alguma providência forma a Defesa Civil Municipal na vistoria e recomendação de melhorias. Ao DRM Departamento de Recursos Minerais do Governo do Estado na vistoria e emissão de Laudo das condições de Risco naquele local e ao INEA que realizou a coleta do material da ETE e que demonstrou uma grande contaminação na Praia local, uma pequena obra de isolamento do local, realizada pela Secretaria de Obras e que não esta resolvendo a situação até o presente momento.

Considerando o relatório e abaixo - assinado elaborado pelas Associações de Moradores da Várzea do Corumbê, Barra do Corumbê e Praia Grande em conjunto com o vereador Vidal, que foi encaminhado ao Prefeito Municipal Zezé e sua Secretária Elizete através de Ofício pessoalmente por este vereador e pelos Presidentes da Barra do Corumbê e da Várzea do Corumbê nesta Prefeitura no ano passado.

Diante de tantos pedidos e reivindicações de melhorias da Escola Pólo Monsenhor Hélio no Bairro da Praia Grande, através de várias cobranças efetuadas pelos moradores, pais de alunos, associações dos bairros e por este vereador.

APROVADO	
Por	25 votos a favor
	_____ votos contra
e	_____ abstenção(ões)
Paraty,	28/03/07
	BY
	Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

Recomendamos o remanejamento dos alunos para outra unidade em caráter de emergência e segurança de todos que trabalham e estuda no prédio da Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires como precaução a fenômenos da natureza.

Os pais de alunos e as comunidades declaram ainda, que apesar de tantos descasos, não vão aceitar a situação de multi-seriado para os alunos e que sejam tomadas as providencias cabíveis na solução do problema apresentado.

Informamos ao Prefeito Municipal de Paraty e a sua Secretária de Educação que no dia 30 do corrente mês, quarta feira no horário de 15 horas, todos os pais de alunos, associação de moradores e Vereadores estarão presentes na Prefeitura para conversar com o Exmo. Sr. José Carlos Porto Neto e a Sra. Elizete Malvão com o objetivo de sensibilizá-lo na tomada de medidas preventivas quanto ao caso acima exposto.

No entanto, pede-se ainda aos órgãos de fiscalização ambiental como o INEA e os demais órgãos de Segurança Pública do Estado como Defesa Civil, que tomem as devidas providencias para interdição da referida escola até que as soluções sejam tomadas a fins de garantir previamente a salvaguarda das diversas vidas que necessitam e freqüentam esta Unidade de ensino situada no Bairro da Praia Grande.

Que caso as providencias não sejam tomadas o mais breve possível, este vereador alerta que de acordo com entendimentos com os pais de alunos das 03 três comunidades da Várzea do Corumbê, Barra do Corumbê e Praia Grande, esta situação será denunciada ao Ministério Público da Justiça para que tais sanções sejam aplicadas a quem de direito for por omissão ao descumprimento de alertas de perigos que possam a colocar em risco centenas de vitimas.

JUSTIFICATIVAS:

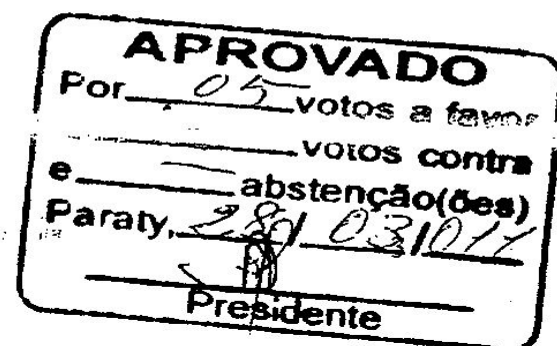
Justifica-se o presente requerimento pelo fato constatado de ameaças a vida de todos que utilizam-se daquele local.

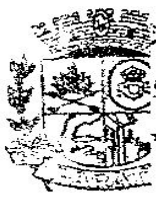
Justifica-se também pelo fato constatado, através de Laudo Técnico, a iminência de desabamento em caso de fenômeno natural como chuva constante.

Isto Posto, é o que se apresenta e solicita em caráter de urgência para o momento, a pedido desta Casa Legislativa, da Associação de Moradores dos Bairros da Praia Grande, Várzea, Barra do Corumbê e pais de alunos da região e comunidade local.

Sala das Sessões em 28 de Março de 2011.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador – VIDAL
PMDB





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
 CIDADANIA - CIDADANIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
 REQUERIMENTO no. 020 / 2011

Ao: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Paraty
 DD.: J. da Silva; da Silva; Silva

Ref.: instalação, instalação, instalação e funcionamento da escola Pólo Monsenhor Hélio Pires no Bairro da Praia Grande

ASSUBSTITUIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS OS
PROCECIMA PREFEIRA PREFEIRA PREFEIRA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA
SERETARIAL DE L DE DE EDUCAÇÃO E DAS DEMAIS SECRETARIAS
COMPETENO REAO REA (REALIZANDO PARA RESOLVER AS QUESTÕES
EVIDENTE) NÓTORI NÓTORI NÓTORI DE PRECARIEDADE DE INSTALAÇÃO E
FUNCIONA ESCOLA ESCOLA DA PÓLO MONSENHOR HÉLIO PIRES NO BAIRRO DA
PRAIA GR QUAL QUAL UAL ESTE REPRESENTANTE LEGISLATIVO VEM
ALERTANI PERIGO PERIGO RIGOS EXISTENTES NAQUELA ESCOLA E SOLICITANDO
AÇÕES EN PODED PODED PODED EXECUTIVO PARA EXECUSSÃO DE OBRAS E
MELHORI/TALACATALACÇÃO A MAIS DE 02 ANOS.

Requidante residente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o pla regimeta regimeta regimeta com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os artigos 11, 11, 11, 14 e 63 inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado na Resolução de 08/01 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e a Constituição Federal, para que sejam oficiadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, RATY, RY, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DEFESA que nosa que nosa que nos sejam expostos esclarecimentos referentes às dúvidas e as diversas questões do Poder Legislativo quanto à PRECARIEDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÓLO MONSENHOR HÉLIO PIRES NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE ESTE VEREADOR VEM ALERTANDO SOBRE OS PERIGOS EXISTENTES NAQUELA ESCOLA E SOLICITANDO AÇÕES ENERGICAS AO PODER EXECUTIVO PARA EXECUSSÃO DE OBRAS E MELHORIA EM SUA INSTALAÇÃO A MAIS DE 02 anos fatos abaixo expostos.

Com a proposta do governo anterior do ex-Prefeito Zé Cláudio e do atual governo fechamento de algumas escolas com a proposta de criação de escolas Pólos a fim de ser criado na Zona Rural de Paraty.

Com este sentido, tais escolas foram fechadas com este propósito.

Com a proposta de fechamento de parte destas escolas a mais de 08 anos atrás e, contudo não foram feitas obras de melhorias na escola Pólo da Praia Grande no governo de Cláudio e Cláudio e de lá para cá, nada foi feito.

Assinatura: 06

Assinatura: 21/03/11

Luciano de Oliveira Vidal
 VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL.

Considerando que apesar dos diversos pedidos de melhorias e alerta ao governo Zezé a respeito de toda situação de perigo e falta de melhorias desta escola, nada foi feito até o presente momento.

Considerando os diversos problemas que vem acontecendo a cada dia que passa naquela unidade de ensino, nos quais podemos citar alguns como:

I - O aumento quantitativo de alunos na região, cujo tamanho atual da escola, não comporta os alunos;

II - A falta de sala de aula e outras repartições necessárias ao bom funcionamento desta escola;

III - A precariedade em sua parte estrutural, devido à falta de manutenção de sua estrutura e demais equipamentos;

VI - Que o mofo causado pela umidade em toda sala de aula pode ocasionar problemas de saúde aos professores, alunos e demais funcionários;

VII - Que os riscos à saúde pública são constantes ocasionados por excrementos de pombos e morcegos no forro da citada escola que todo dia cai no chão e nas paredes das salas de aula. Tal fato já fora alertado anteriormente no passado, por este vereador;

VIII - Que há perigo de risco a saúde pública eminentemente ocasionada pela existência da ETE Estação de Tratamento de Esgoto que se encontra com problemas dentro das dependências da escola, que foi implantada desde a época do governo Zé Cláudio, e que apesar dos diversos problemas apresentados até hoje, o governo Zezé não apresenta uma solução, onde tal situação foi alvo de Audiência Pública no ano passado, convocada por este poder legislativo na tentativa de solução do problema;

IX - Que a Audiência Pública para solução do sistema de saneamento básico da comunidade da Praia Grande em especial a ETE inserida dentro das dependências da escola, onde lamentavelmente a Ilustre Secretária de Educação que deveria ser a mais preocupada com esta situação, não compareceu e nem se sequer justificou a sua ausência, apesar de ser convidada, e que também apesar de tudo, nada esta fazendo para solução do problema;

X - Que na referida Audiência Pública no ano passado convocada por este vereador na busca de solução do problema apresentado na ETE no Bairro da Praia Grande, foi firmado compromissos pelos representantes da Prefeitura que tiveram presentes com medidas cabíveis para solução apresentada, más que infelizmente, já se passaram quase um ano, e nada foram feito de acordo com os compromissos assumidos pelo Secretário Adjunto de Obras Sr. André Fontes e a Secretaria de Meio Ambiente Sra. Brasilícia;

06
21 02 15
Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

XI - Que tal convocação da Audiência Pública, se deu por diversas denúncias de moradores, pais de alunos, professores, presidentes de Associações e por este vereador sobre o mau cheiro existente naquele local;

XII - Que na oportunidade, foram feitos questionamentos para Prefeitura e o INEA, se havia Licença de Funcionamento e Operação daquela ETE, onde mais tarde nos foi respondido pelo INEA que a citada ETE não tem a devida Licença;

XIII - Que após as vistorias executadas pelo INEA no Bairro da Praia Grande nos arredores da ETE onde os estudos bioquímicos acusaram grande contaminação do córrego e na Praia da comunidade contaminada por este tipo de efluentes que estão sendo despejados no córrego ao lado da ETE e levados para praia local podendo causar grandes problemas a saúde pública a todos que possam freqüentar este local;

XIV - Que em referencia a própria ETE situado no interior das dependências da referida escola, poderá esta por sua vez, ocasionando a contaminação do córrego de água existente, e da praia do bairro, de acordo com os boletins informativos do INEA enviado ao meu gabinete sobre o levantamento bioquímico de monitoramento das praias de Paraty, onde a cada boletim, aumenta a quantidade de coliforme fecais na citada praia, por coincidência ou não, deixando-a imprópria para o banho de acordo com as orientações do INEA.

XV - Que a pedido dos Pais, Professores, Direção e deste vereador, foi formulado solicitações de vistorias no local pela Defesa Civil de Paraty, que posteriormente, andou realizando vistoria no local sobre risco de deslizamento a área de encosta existente nas proximidades da escola.

Considerando que tais problemas aqui expostos e muitos outros, já vem sendo alertados ao poder executivo municipal, e principalmente a Secretaria Municipal de Educação Sra. Elizete Malvão que apesar do conhecimento de todos estes problemas, nada tem feito para solução dos mesmos.

Considerando que este vereador continua recebendo diariamente reclamações e denúncias de pais de alunos e moradores sobre os diversos problemas apresentados, e que de posse destes problemas, este vereador, vêm sistematicamente, cobrando soluções, más percebe diante de todas estas situações, uma morosidade e omissão por parte do poder executivo em especial a Secretaria de Educação em buscar soluções viáveis para solução de tais problemas.

Considerando que de posse de tantos problemas apresentados pela comunidade, pais de alunos, professores, direção da escola, e pelos presidentes das Associações de Moradores da Várzea do Corumbê, Barra do Corumbê e Praia Grande, e ainda complementada por realização de vistoria deste vereador na citada escola, sendo assim, esta casa Legislativa atendendo nosso pedido, chegou a aprovar um Requerimento no ano passado para convocação de uma Audiência Pública para viabilidade de ações a serem tomadas definitivamente na Escola da Praia Grande.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Considerando que apesar da convocação da referida Audiência Pública, e após este vereador ter procurado pessoalmente ao Prefeito e a Secretária Elizete para realização desta Audiência, e o que pudemos observar, é que ambos tentam driblar este legislador com a promessa de realização de melhorias nesta escola que nunca aconteceu até o presente momento, a fins de evitar a realização da supracitada Audiência, fugindo assim das suas responsabilidades e se omitindo na realização das ações necessárias para solução dos problemas.

Considerando a forte pressão sistematicamente que este vereador continua recebendo dos pais e moradores destas comunidades que necessitam da utilização da escola Pólo desta região para matricularem seus filhos, sobre infelizmente a pertinência de tais problemas que esta unidade de ensino ainda vem apresentando até o momento.

Considerando o descaso e a omissão do poder executivo municipal, em especial a Secretária de Educação Sra. Elizete em tentar buscar resolver tais problemas em benefício de uma boa educação nesta região.

Considerando a indignação, e a insatisfação deste vereador que apesar de ter contribuído na votação dos Projetos de Orçamento Municipal para educação na ordem aproximadamente de quase 50 milhões nos últimos 02 anos, lamentavelmente tem que ainda se deparar com o descaso com que esta acontecendo com a escola Pólo Monsenhor Helio Pires no Bairro da Praia Grande.

Diante do exposto, requer do poder executivo municipal, através de suas Secretarias competentes e dos demais órgãos superiores, o que se segue:

PREFEITURA DE PARATY

Prefeito Zezé

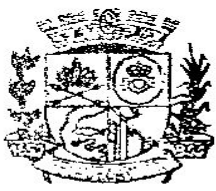
- 1 - Que nos forneça as devidas ações formais de forma oficiosa a serem tomadas para resolver os problemas da escola da Praia Grande;
- 2 - Que o Prefeito agende uma visita técnica no local acompanhado dos seus técnicos e Secretários responsáveis competentes, sobre o convite deste vereador que requer acompanhar tal comitiva na citada escola;

Secretaria Municipal de Educação

- 1 - Que nos sejam informados sobre o Planejamento e o Cronograma de Obras a serem realizados na referida escola até a presente data num prazo não excedente de 15 dias;
- 2 - Que nos informe as ações proferidas até o momento pela Secretaria de Educação para solução dos problemas da FTE - Estação de Tratamento e Esgoto, localizada nas dependências da escola;

16
21/03/11

Luciano de Oliveira Vidal
MAYOR



3 - Que em relação à situação de possível perigo de deslizamento na encosta da escola, nos seja informado, quais as ações que foram tomadas até o presente momento;

4 - Que o silêncio por parte da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao supracitado Requerimento num prazo não excedente há 15 dias, este vereador deverá CONVOCAR a AUDIÊNCIA PÚBLICA aprovada em requerimento do ano passado por esta Casa Legislativa com todas as autoridades competentes, e população para solução dos problemas a serem sanados.

Secretaria de Obras e Transporte

1 - Que nos informe se há alguma proposta de obras de melhorias na citada escola da Praia Grande;

2 - Qual a solução que foi tomada em relação à ETE de acordo com os compromissos assumidos pelo Sr. André Fontes e Sra. Brasilícia da SEDUMA no ano passado em Audiência Pública convocada para este fim, que tais respostas nos sejam encaminhadas num prazo não excedente há 15 dias a contar da data do recebimento do presente requerimento.

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

1 - Que informe a esta Casa Legislativa, num prazo não excedente há 15 dias, a contar da data do recebimento do presente requerimento, a existência de Laudos sobre as condições de riscos da Escola Monsenhor Hélio Pires, sobre perigo de deslizamentos de encosta e as condições precárias de contaminação da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, localizada dentro das dependências da escola, que por ventura esta Defesa Civil tenha executado vistorias a pedido de todos citados neste processo.

2 - Caso esta Defesa Civil não tenha realizado este tipo de trabalho, que a partir do presente momento, num prazo também não excedente de 15 dias, sejam realizados vistorias na encosta da escola, e em suas condições de infra - estrutura, também sobre as condições de riscos da ETE, onde ambos possam colocar em risco a vida de todos que freqüentam esta unidade de ensino, e que posteriormente, tais laudos sejam encaminhados a este poder legislativo para breve análises e medidas a serem tomadas.

Superintendência do INEA na Baía de Ilha Grande.

1 - Que de posse das vistorias apresentadas por este Instituto, sobre a comprovação de contaminação da Praia Grande, por suposição da precariedade de funcionamento da ETE, sejam tomados às devidas providencias pertinentes de acordo com as legislações em vigor, em defesa da qualidade de vida, e do bem estar e a saúde pública da população local, pelo fato de que este poder legislativo vem ao longo destes 02 dois anos, solicitando tais ações de melhorias junto a

CG

21 03 11

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

2 - Que o INEA, proceda às ações cabíveis de fiscalização, vistoria, interdição e se possível for, a autuação em defesa dos alunos, moradores e cidadãos que possivelmente estão correndo risco de vida por contaminação da praia do bairro da Praia Grande de acordo com os boletins que vem sendo apresentados ultimamente, deixando esta praia imprópria para banho.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se primeiramente, a necessidade de informação, e esclarecimento pelo fato de que tanto os professores, diretor, pais, alunos e comunidade, vêm fazendo reclamações constantemente sobre as péssimas condições e infra-estrutura e funcionamento da Escola da Praia Grande, e nada de concreto estão sendo feito por parte do poder executivo municipal e demais órgãos competentes nas soluções de tais problemas.

Que de posse de tais reivindicações e cobranças, este vereador tem procurado ao poder executivo municipal para solução dos problemas, em especial a Secretaria Municipal de Educação Sra. Elzete e ao Prefeito Zezé, juntamente com os demais Secretários que sempre se comprometeram em resolver tais questões, mas infelizmente, todos se omitem na busca de solução, o que vem causando uma frustração na população local e a este vereador.

Que este vereador não se conforma com um orçamento de quase 50 milhões que a Câmara aprovou nos últimos 02 dois anos de 2009/2010 para Educação, e infelizmente, não vê nada de realização nesta escola e nem tão pouco nas demais escolas existentes, e que há um bom tempo vem pedindo melhorias para estas unidades de ensino, mas infelizmente todos pedidos sem êxitos.

Que este vereador informa, que a perpetuidade de omissão por parte dos entes governamentais, não restará outra solução a este Vereador, a não ser a convocação de Audiência Pública e posteriormente na formulação de denuncia ao MP Ministério Público, MEC Ministério da Educação, Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Segurança Pública e outros órgãos a fins na busca dos direitos para melhoria da Escola do Bairro da Praia Grande.

Tais informações se fazem necessárias para sanar as dúvidas por parte deste Poder Legislativo diante de todos estes procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Paraty.

Isto Posto, é o que se apresenta e solicita para o momento, e aproveitando a oportunidade, renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões em 21 de Março de 2011

Luciano de Oliveira Vidal

Atenciosamente,

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

Deilimar Barros da Silva
Presidente
Vereador – PTB

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
1º. Vice – Presidente
Vereador – PR

Anderson Maia dos Santos
2º. Vice – Presidente
Vereador – PT do B

Fuad José Minair Neto
1º. Secretário
Vereador – PMDB

Izaques Marendaz Cordeiro
2º. Secretário
Vereador – PSB

Anderson Antunes Rangel Vasconcelos
Vereador – Sem Partido

Benedito Crispim de Alcântara
Vereador – PT

Lauro Cantidio Belchior
Vereador - PTB

06
03/11

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 092 / 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS CABÍVEIS DE FORMA URGENTE – URGENTÍSSIMA PARA SOLUÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DAS ESCOLAS DOS BAIRROS PRAIA GRANDE, PARATY-MIRIM E TRINDADE.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, puvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3º. Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14 e 63, Inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, para que se oficie o **Prefeito Municipal de Paraty - José Carlos Porto Neto**, à **Secretária Municipal de Educação – Sra. Elizete Malvão**, com cópia para conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça – Leonardo Canônico, Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Sr. Jonas Lopes de Carvalho Júnior, Ministro da Educação – Sr. Fernando Haddad, Secretaria de Educação do Estado, Presidente da Associação de Moradores do Bairro da Trindade – Sr. Humberto dos Santos do Carmo, Comissão de Pais e Diretores da Associações de Moradores dos Bairros da Trindade, Paraty - Mirim e Praia Grande, solicitando ações e providências de forma urgente – urgentíssima por parte da Secretaria Municipal de Educação para execução de obras preventivas e solução dos problemas de risco eminentes apresentados nas Unidades Escolares dos Bairros da Praia Grande, Paraty – Mirim e Trindade, de acordo com Laudos de Intervenção, Recomendação e Interdição emitidos pela Defesa Civil e DRM.

Diante dos riscos e interdições apresentadas nestas 03 (três) Unidades de Ensino, solicito que seja informado:

APROVADO
Por <u>14</u> votos a favor
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>30/05/2011</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente

[Assinatura]
Lidiane de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

- 1- Por que a Secretaria de Educação, apesar de obter um valor de quase R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões) de orçamento para o exercício de 2011 e diversas Unidades Escolares vem passando por sérias dificuldades de manutenção, reforma, novas construções de Unidades de Escolares para ampliação e melhoramento da Rede Pública de Ensino e sua parte estrutural?
- 2- Por que a Secretaria de Educação, apesar de obter um recurso considerável em seu orçamento não contrata uma Equipe de Engenheiros, Arquitetos, Projetistas, Pedreiros, Serventes, Pintores, Eletricistas, etc.... com o objetivo de melhorar as condições de reforma, manutenção e ampliação de suas estruturas, não dependendo assim, das demais Secretarias e Departamentos se afundando na Burocracia atrasando o crescimento e o desenvolvimento Educacional deste Município?
- 3- Qual a medida adotada até o presente momento para a solução das obras de intervenção da encosta próximo a Escola da Praia Grande de acordo com laudos e recomendações da Defesa Civil e DRM?
- 4- Que medidas foram adotadas até o presente momento para a solução das obras e reconstrução, reforma, aluguel e/ou construção de uma nova Escola no Bairro da Trindade de acordo com laudo e recomendações da Defesa Civil e reuniões procedidas anteriormente com o Sr. Prefeito, Secretaria junto a toda a Comunidade?
- 5- Qual a medida adotada para a execução de obras necessárias para prevenção de acidentes na Escola do Bairro de Paraty - Mirim de acordo com Laudo da Defesa Civil e DRM?
- 6- Por que a Secretaria de Educação se recusa a dar seguimento no processo de implantação do Plano Municipal de Educação a ser votado na Câmara Municipal e ser encaminhado para a sanção do Sr. Prefeito para se tornar Lei e proporcionar mais qualidade no Sistema Educacional do Município para se evitar tais problemas?

APROVADO
Por 12 votos a favor
0 votos contra
e 0 abstenção(ões)
Paraty, 30/07/07
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Tabano de Oliveira Vidal